



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº. 11, DE 22 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias a servidora **MARIA HELENA ROSA DA SILVA**, Chefe do Setor Administrativo, referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021, que será usufruída no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

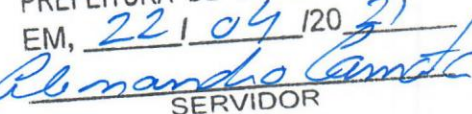
Registra-se,
Publica-se
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 22 de abril de 2021.


DOUGLAS BADIANI
PRESIDENTE



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 22 / 04 / 20 21

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001